



Prefeitura Municipal De Ubarana

Concursos Públicos

Editais de Convocações 2

Licitações

Atas 5

Avisos 6

Homologações e Adjudicações 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: camara@camaraubarana.sp.gov.br

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: secretaria@ubarana.sp.gov.br

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: www.ubarana.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Ubarana

Concursos Públicos

Editais de Convocações



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **CONVOCA** os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, que foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, homologado em 09 de fevereiro de 2023, conforme disposto no Decreto 2.010/2023, a comparecer pessoalmente à Prefeitura Municipal de Ubarana, no Departamento de Recursos Humanos, situadas na Rua João Virginio dos Santos nº 505, Centro – Ubarana – SP, CEP: 15.225-000, a partir das 8:00 horas do **dia 25/07/2024 até o dia 02/08/2024, no horário das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min**, para manifestar inequivocamente seu interesse em assumir o cargo temporário, sendo que o não comparecimento será interpretado como renúncia tácita à vaga.

O candidato que manifestamente confirmar o interesse a vaga, após a conclusão da entrega de todos os documentos exigidos para assunção do cargo público temporário a que foi convocado, ficará à disposição da Administração Pública a partir do dia subsequente ou em data especificada pela Prefeitura Municipal de Ubarana.

A nomeação do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos constantes no **Anexo II** deste Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado até a data acima indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo temporário ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ubarana, ao 24 de julho de 2024.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

ANEXO I

(Edital de Convocação nº 35 – Processo Seletivo nº 002/2022)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
Classificação	Nº de Inscrição	Candidato	Nº do RG
22º	17023	MARIA TEREZA FACHINI GUIMARÃES	40.***.***4-1

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 24 de julho de 2024.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

ANEXO II

(Edital de Convocação nº 35– Processo Seletivo nº 002/2022)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Cópia da Carteira de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na penúltima ou última eleição
- Cópia do Certificado de Reservista, ou ainda, dispensa de incorporação (*se do sexo masculino*)
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de Trabalho Profissional – CTPS
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP/NIT (*se possuir ou declaração que não possui*)
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH compatível com o requisito do cargo (*quando não for requisito do cargo é opcional*)
- Cópia do Registro Profissional No Conselho da Classe (*se o cargo exigir*)
- Cópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria
- Exibição do original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade e apresentação de cópia
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Duas fotografias, tamanho 3x4 recente, colorida
- Cópia do Comprovante de Residência
- Atestado Médico Adimensional
- Declaração que não acumula ou que acumula função/ cargos públicos quando a acumulação for lícita e permitida pela legislação
- Declaração de Bens e valores patrimoniais
- Declaração que está em pleno gozo dos direitos políticos
- Declaração que não está impedido de exercer função/cargo público
- Declaração de dados para meio de contato e comunicação
- Comprovante de abertura de conta corrente Bancária (Bradesco)
- Demais documentos exigidos para o exercício da função ou cargo (*conforme requisitos do edital*)

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Cópia da Carteira de Identidade – RG do cônjuge
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Declaração da Unidade Escolar versando que os filhos com idade escolar estão regularmente matriculados

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 24 de julho de 2024.

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Atas

RESUMO DE JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP
CNPJ: 65.708.786/0001-41
Rua João Virginio dos Santos – 505
Centro – Ubarana/SP;

Processo nº 005/2.024 - Inexigibilidade nº 002/2.024 – Chamada Pública 001/2.024

No dia 23 de julho de 2024, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubarana/SP reuniu-se na sala de licitação localizada na Rua João Virginio dos Santos, nº 505, para a sessão de credenciamento no âmbito do Processo nº 005/2024, Inexigibilidade nº 002/2024, Chamada Pública nº 001/2024. O objetivo foi o credenciamento de empresas especializadas na administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos tipo auxílio alimentação e refeição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Os Proponentes que demonstraram interesse foram:

- BIQ Benefícios LTDA (CNPJ: 07.878.237/0001-19)
- Face Card Administradora de Cartões LTDA (CNPJ: 21.935.659/0001-00)
- Le Card Administradora de Cartões LTDA (CNPJ: 19.207.352/0001-40)
- Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços LTDA (CNPJ: 21.922.507/0001-72)
- Rom Card - Administradora de Cartões LTDA (CNPJ: 20.895.286/0001-28)
- Pluxee Benefícios Brasil S.A. (CNPJ: 69.034.668/0001-56)
- UP Brasil Administração e Serviços LTDA (CNPJ: 02.959.392/0001-46)
- Veroquefe Refeições LTDA (CNPJ: 06.344.497/0001-41)

A documentação de credenciamento de todas as empresas foi avaliada e considerada regular, permitindo a participação no procedimento licitatório. A próxima fase de escolha será realizada individualmente pelos servidores municipais.

Os trabalhos da sessão foram encerrados, e os prazos para alegações se iniciarão após a publicação na Imprensa Oficial. Todos os atos do processo serão igualmente publicados.

A decisão completa encontra-se disponível para consulta dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h na sede da Prefeitura Municipal de Ubarana, pelo portal <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao>, ou poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@ubarana.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Ubarana, dia 23 de julho de 2024.
Comissão de Contratações



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Avisos

Prefeitura Municipal de Ubarana, 24 de julho de 2024

PROCESSO: 043/2.024 - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2.024

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubarana/SP Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.708.786/000-41, estabelecida à Rua João Virginio dos Santos, 505 – Centro, nesta cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Vanderlei Rodrigues da Cruz, que no uso de suas atribuições, TORNA público a todos os interessados que se encontra aberta, a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 019/2.024, PROCESSO: 043/2.024**, do tipo **Menor Preço Global**, que objetiva: **Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de som com instalação, alinhamento, e treinamento para a Casa da Cultura do município de Ubarana, conforme especificações do Edital e seus Anexos**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Municipal de nº 065 de 22 de fevereiro de 2.024 e suas alterações, a sessão pública de processamento do pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condição de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, **através do Sistema de Pregão Eletrônico Fiorilli**, disponível em www.ubarana.sp.gov.br/licitacao, onde estará o Edital, manual do fornecedor e o link para solicitação de chave de acesso ao sistema.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

A partir da Publicação deste Edital

Até dia 08 de agosto de 2.024 às 08:30 (oito e trinta) horas

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA:

No dia 08 de agosto de 2.024 às 08:31 (oito e trinta e um) horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

No dia 08 de agosto de 2.024 às 09:00 (nove) horas

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h na sede da **Prefeitura Municipal de Ubarana**, pelo site <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao>, pelo Portal da Transparencia, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@ubarana.sp.gov.br, quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (17) 3807-8700.

Ubarana, dia 24 de julho de 2024

Vanderlei Rodrigues da Cruz

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Homologações e Adjuicações

Extrato de Homologação

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP
CNPJ: 65.708.786/0001-41
Rua João Virginio dos Santos – 505
Centro – Ubarana/SP
Processo nº **037/2.024**
Pregão Eletrônico nº **016/2.024**

Fica Homologada em favor da(s) Empresa(s) **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.291.846/0001-04 com a importância de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**. Objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Coleta/Remoção, Limpeza do Local, Transporte e Destinação Final de Lodo Séptico, referente a dragagem realizada na estação de tratamento de esgoto do Município de Ubarana, com as devidas licenças ambientais exigíveis, conforme especificações do Edital e seus Anexos.**

Prefeitura Municipal de Ubarana, dia 24 de julho de 2024.
Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal.